



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS**

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530 (75) 3421-4511
gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Chamada Pública para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos: Técnico em Agroindústria Subsequente e Agroecologia Integrado – Instituto Federal Baiano *Campus* Alagoinhas.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Alagoinhas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estará aberta Chamada Pública para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnico em Agroindústria Subsequente e Agroecologia Integrado, para candidatos homologados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2018, Editais 149/2017 e 114/2017, que não realizaram a matrícula nos períodos previstos no Edital de matrícula nº 01 de 05/01/2018.

1. CONVOCAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria do Instituto Federal Baiano - *Campus* Alagoinhas, conforme o cronograma a seguir:

Curso	Data	Hora
Agroecologia Integrado	29/01/2018	09:00h
Agroindústria Subsequente	31/01/2018	09:00h

2. VAGAS

CURSO	TURNO	VAGAS	INGRESSO
Agroindústria Subsequente	Vespertino	11	Imediato
Agroecologia Integrado	Diurno	4	Imediato

As vagas não preenchidas no turno poderão ser ocupadas por candidatos de turno diferente ao da inscrição, considerando a ordem de classificação e o interesse do candidato.

3.0 MATRÍCULA

A matrícula será no ato da convocação, dias 29 e 31 de Janeiro de 2018, às 09:00h, obedecerá a ordem de classificação de cada candidato e o número de vagas a serem preenchidas em cada turno.

3.1 A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS**

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530 (75) 3421-4511
gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

3.2 Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula após este período (Conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/1990, art. 10);

3.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;

4.2 Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, devem ser apresentados Cópia legível autenticada ou original com cópia legível, a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.

4.3 A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

4.4 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), constando data de expedição e foto atualizada;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Histórico Escolar ou Certificado/Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental emitidos por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos do curso integrado de ensino médio – Agroecologia**;
- Histórico Escolar ou Certificado/Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos do curso subsequente ao ensino médio – Agroindústria**;
- 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas e iguais;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 2 meses);
- Cartão de vacina contra tétano;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (**só para os candidatos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos**);
- Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – documento obrigatório para maiores de 18 anos.

Disponível em <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- Cartão do SUS;
- E-mail pessoal;
- RG e CPF do responsável (para menores de 18 anos)
- Atestado possibilitando ou não a prática de educação física, **para os candidatos do curso integrado de ensino médio – Agroecologia (poderá ser entregue até dia 05 de fevereiro de 2018).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS**

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530 (75) 3421-4511
gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão matriculados os candidatos aprovados (sendo realizadas outras chamadas), obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação da lista de aprovados;
- 5.2** Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;
- 5.3** As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;
- 5.4** A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital 01/2018, implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;
- 5.5** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- 5.6** Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor;
- 5.7** Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus Alagoinhas* – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;
- 5.8** As aulas do ano letivo de 2018 terão início no dia 05/02/2018.
- 5.9** Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registro Acadêmicos através do telefone (75) 3421-4511.
- 5.10** **O estudante que no ato da matrícula apresentar atestado de conclusão, terá matrícula condicionada a apresentação do Histórico escolar no prazo de 60 dias úteis.**
- 5.11** Os candidatos presentes à convocação e que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis, não terão direito a vaga. Esses candidatos poderão ser convocados para efetuar a matrícula, em caso de surgimento de vagas decorrentes da desistência de candidatos selecionados ou perda de vaga por não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 5.12** O Instituto Federal Baiano – *Campus Alagoinhas* se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
- 5.13** O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.
- 5.14** Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do IF Baiano – *Campus Alagoinhas*.

Alagoinhas, 26 de Janeiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
Robson de Souza Santos
Diretor Geral Pro Tempore – em exercício
IF Baiano - *Campus Alagoinhas*